



Fls.:	495
Processo nº:	21311/17
Sector:	Programa de Iniciação
Vist.:	[Assinatura]

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

073/18
TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 072/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 088/GP/2019, às fls. 305, Ofício nº 100/GP/2019, às fls. 310/311, Justificativa, às fls. 312, Plano de Trabalho, 313/316, Memorial Descritivo, às fls. 317/329, Planilha Orçamentária, às fls. 330/331, Memória de Cálculo, às fls. 332/334, Parecer Técnico, às fls. 429 e vº, Relatório de Fiscalização, às fls. 432/434, Despacho nº 122/GECOC/DER/2019, às fls. 435, Justificativa, às fls. 438, Parecer nº 0161/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, 441/444 e vº De acordo do Diretor Geral, às fls. 444 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.045611/2018-34.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Execução dos serviços de remoção e seleção de cobertura e estrutura, troca de estrutura de madeira para cobertura em fibrocimento e troca de cobertura em fibrocimento.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 072/17 /PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O saldo do referido Termo é de **R\$ 80.465,79** (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 43.687,92** (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, conforme Extrato Bancário, às fls. 344.

§ 2º. O restante do valor de **R\$ 36.777,87** (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 439.

§ 3º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bertoletti Siviero, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/05/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5831894** e o código CRC **E7DC9DF6**.